



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo 764/2025 e Memorando 11.119/2025, a direção do Hospital Municipal de Santarém – HMS, de 16/04/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **aquisição cateter urinário lubrificado Speedicath Compact C/ Bolsa Feminino Coloplast para atender as demandas judiciais dos Processo Nº:0064133-09.2015.814.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará**, em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **aquisição cateter urinário lubrificado Speedicath Compact C/ Bolsa Feminino Coloplast para atender as demandas judiciais dos Processo Nº:0064133-09.2015.814.0051 da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará**, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 11 de junho de 2025.

Everaldo De Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS